



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 025/2015.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **DELIBEROU** e **EU PROMULGO**, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. PASTOR MOISÉS DIAS**, por indicação do **Vereador Eloi Dutra dos Reis**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de março de 2015.

Eloi Dutra dos Reis
Vereador -autor